



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 64ª sessão extraordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Michel Lopes Granjeiro** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Eliane Gonçalves da Costa** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **João Coêlho da Silva Neto** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Fernando Afonso Ferreira Júnior** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Susana Churka Blum** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Helka Sampaio Ramos** e **Jocélia Maria de Oliveira Melo**, presentes por videoconferência, e **Samuel Antônio Azevedo Oliveira** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: **Mírian Sumica Carneiro Reis** e **Caterina Alessandra Rea** (Diretora do Campus dos Malês e sua substituta). Conselheiros(as) ausentes: **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), e **Viviane Pinho de Oliveira** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria docente; dois assentos para representantes da categoria dos servidores técnico-administrativos em educação; e cinco assentos para representantes da categoria discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, em conformidade com o disposto no artigo 14 do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), colocou em votação pelo Plenário que a matéria constante na pauta fosse tratada em caráter de urgência, considerando a necessidade do ato autorizativo do curso de Medicina, bem como a pendência na seleção dos estudantes internacionais, que dependem do ato de criação para dar entrada no referido curso, abordando o histórico de tentativas de aprovação do curso de Medicina da Unilab, que recebeu a negativa da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (Camem) por duas vezes, e após finalmente conseguir a aprovação da referida Comissão, encontrou impedimentos na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e no próprio Ministério da Saúde (MS), que apenas recentemente se pronunciou a favor. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade pontuou que, em caso de aprovação do regime de urgência para esta matéria, não seria possível realizar pedido de vistas do processo, caso algum Conselheiro tenha interesse em fazê-lo, e solicitou aos presentes que essa possibilidade seja dada. O Senhor Presidente explicou que a iniciativa de criar o curso de Medicina em Baturité foi um pedido do Ministério da Educação (MEC) e do Governo do Estado e não uma ação da Reitoria, informando que ocorreram seis audiências públicas sobre o tema, discorrendo, em seguida, sobre os diálogos e articulações que levaram à decisão do Senhor Governador, Elmano de Freitas, de alocar o hospital em Baturité e, posteriormente, apoiar em conjunto com o Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, a criação do curso de Medicina na mesma cidade. Inicialmente, cobrou-se apoio à Secretaria de Educação Superior (Sesu) para aprovação do curso em Redenção, podendo passar

para outro lugar em outro momento, sendo esta uma decisão que caberia ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS), mas a Senhora Secretária de Educação Superior, Denise Pires de Carvalho, durante uma reunião, pediu que fosse considerada a possibilidade de iniciar o curso em Baturité. Na semana seguinte a esta reunião, a Camem avaliou e aprovou o prédio oferecido para funcionamento do curso em Baturité, e em seguida, a Sesu enviou a sua aprovação, a partir da qual pactuou-se a alocação de vinte e cinco códigos de vagas para professores e vinte para Técnico-Administrativos em Educação (TAE) para viabilizar o curso. O Senhor Presidente registrou que recebeu um pedido para criar o curso por conta própria, recusando-se a fazê-lo enfatizando a parceria da Unilab com o Ministro da Educação. Frisou que a pressa em aprovar a matéria se deve à suspensão do processo seletivo internacional e ao atraso no curso de Medicina, que precisa do ato de criação, o qual está atrelado à aprovação da unidade acadêmica. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade questionou porque a matéria chegou ao Conselho somente agora, tendo em vista que foi encaminhada à Senhora Secretária de Educação Superior, Denise Pires de Carvalho, no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, apresentando a resposta da referida Secretária, datada de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, solicitando a análise do colegiado máximo sobre a criação de nova unidade acadêmica da Unilab para a implantação do curso de Medicina em polo avançado na cidade de Baturité. Pontuou que não é contra a criação do curso de Medicina, pois este é uma necessidade independente do lugar, expressando preocupação com a pressa na apreciação da matéria considerando que as tratativas foram iniciadas desde primeiro de setembro, acrescentando que caberia ter um pouco de paciência e não aprovar o regime de urgência, possibilitando aos Conselheiros interessados mais tempo para análise, se fosse o caso. O Senhor Presidente explicou que esse debate vem acontecendo desde muito antes do dia primeiro de setembro, tendo sido tratado em seis audiências públicas, explicando que após reunião com os entes representativos e a definição do local das instalações do hospital, houve necessidade de avaliação da Camem, e que esta avaliação ocorreu somente na semana passada, razão pela qual a matéria chega ao Conselho somente agora. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou em votação pelo Plenário que a matéria constante na pauta fosse tratada em caráter de urgência. A apreciação da matéria em caráter de urgência foi aprovada pela maioria dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos Conselheiros: Samuel Antônio Azevedo Oliveira e Francisco Sávio da Silva, representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, titular e suplente, respectivamente; e Raquel Petrilli Eloy, suplente na representação docente do Instituto de Ciências da Saúde. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou anuência do Plenário para as seguintes participações na sessão, na condição de convidado, com direito a voz, mas não a voto: Ivan Batista Coelho, Coordenador do curso de Medicina; e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, Prefeito do Município de Baturité. A participação dos convidados foi aprovada por unanimidade. Por fim, informou que a matéria requer aprovação por quórum qualificado de dois terços, necessitando de quatorze votos favoráveis. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Proposta de Resolução que aprova a criação de Unidade Acadêmica do Município de Baturité. Processo nº 23282.015289/2023-42. Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, Juliana Jales de Hollanda Celestino. Logo após a Relatora dar início à apresentação de seu Parecer ao Plenário, o Senhor Presidente pediu licença e solicitou anuência do Plenário para que a Senhora Lindomar da Silva Soares, Secretária da Educação do Município de Baturité, participasse da sessão na condição de convidada, representando o Senhor Prefeito Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, com direito a voz, mas não a voto. A participação da convidada foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Relatora prosseguiu com sua explanação manifestando Parecer favorável à proposta de Resolução que aprova a criação de Unidade Acadêmica do Município de Baturité, informando que no dia anterior houve uma reunião no ICS na qual foram discutidas outras questões, além das abordadas em seu Parecer, dentre as quais considerou pertinente elencar, a saber: a) a dificuldade de fixação de médicos na academia que é uma realidade geral, vivida por outras instituições, citando que até a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) encara essa situação em alguns momentos. Ponderou-se, na referida reunião, que devido a região de Baturité possuir maior concentração de médicos, a alocação de um hospital lá tornaria mais fácil para o médico conciliar sua atividade no hospital e estar na academia exercendo sua função dentro da universidade, e que o curso de Medicina acontecendo em Baturité também contribuiria para fixar esses profissionais; b) a preocupação com a expansão que está acontecendo nas instituições privadas, observando a recente oferta de cinco mil e setecentas vagas privadas para cursos de Medicina no Brasil, sendo seiscentas vagas para o Ceará, pontuando que a Área Descentralizada de Saúde (ADS) de Maracanaú atenderá alguns municípios da

região como Barreira, Acarape, Redenção, dentre outros, não contemplando Baturité; e c) a questão da fixação dos egressos dentro do Maciço de Baturité, tendo se pensado em políticas de bonificação regional para garantir a entrada de alunos dessa região nesse curso que é tão elitizado, contribuindo para que eles se mantenham dentro da região, proposta esta discutida pelo grupo que faz parte da implantação do curso de Medicina junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), e com a Camem, com a presença da Sesu, ressaltando que ambos consideraram esta proposta louvável e muito interessante. A Conselheira Emanuella Silva Joventino Melo tranquilizou os demais Conselheiros informando que o ICS como um todo está a favor da pauta e da Relatora, explicando que o referido instituto é muito unido e está apoiando a Diretora e o Coordenador do curso de Medicina. Em seguida, trouxe para reflexão: a) dados do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unilab para o período de 2023 a 2027, indicando que a abertura do curso de Medicina estava programada para 2023.1, o que mostra que a instituição está atrasada. Informou que no PDI anterior, que abrangeu até 2021, a implantação do curso de Medicina na Bahia e no Ceará estava entre as metas propostas, ressaltando que sua implantação no Ceará será um passo importante para a futura implantação no campus dos Malês. Neste mesmo PDI, havia a intenção de estabelecer convênios de cooperação com prefeituras municipais e secretarias estaduais de saúde para a implantação do curso de Medicina, constando, ainda, neste documento a proposta de expansão da Unilab por meio do plano "UNILAB MAIS 10", com a projeção de aumentar o número de estudantes de graduação no Ceará e na Bahia até 2027, indicando que a implantação do curso de Medicina, atrelado ao "Programa Mais Médicos", necessariamente se associaria à rede pública de atenção à saúde, promovendo o desenvolvimento regional na área da saúde, podendo também suscitar a criação de outros cursos necessários na região como Fisioterapia, Nutrição, entre outros; b) explanou que os cursos privados de Medicina, com mensalidades de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tornaram-se altamente lucrativos para as mantenedoras de ensino, levando a um aumento significativo no número de cursos no Brasil, de cento e treze em 2002 para trezentos e vinte e dois em 2018; c) abordou as tentativas anteriores de implementar o curso de Medicina na Unilab ao longo de dez anos, mencionando a falta de vontade política, enfatizando que neste momento a vontade política está a favor da implantação do curso, tanto na esfera federal, quanto na estadual e municipal no que diz respeito a Baturité. Explicou que essa oportunidade não deve ser desperdiçada, pois o Brasil, o Ceará e a região do Maciço de Baturité merecem o curso, assim como os países lusófonos; d) pontuou sobre o edital lançado pelo Governo, no dia quatro de outubro, para abertura de cinco mil e setecentas vagas em cursos privados de Medicina, o qual prevê dez novos cursos no Ceará, com a Unilab tendo o único curso público aprovado; e) questionou por que alguém seria contra um curso de Medicina que poderia tornar a formação mais acessível para as maiorias, destacando que a maioria é composta por pessoas pobres, negras ou pardas, e frisou que as seiscentas vagas particulares não seriam acessíveis para a maioria, que continuaria sendo tratada como minoria devido à inacessibilidade; f) apresentou dados de pesquisas recentes que mostram que, apesar de comporem a maioria da população brasileira, pretos e pardos ocupam apenas 48,3% (quarenta e oito virgula três por cento) das vagas no ensino superior, somando-se as redes públicas e privadas, e essa proporção diminuiu em 2022. Os cursos de Medicina ainda são predominantemente frequentados por alunos autodeclarados brancos, que ocupam 67% (sessenta e sete por cento) das vagas, enquanto autodeclarados indígenas ocupam apenas 0,3% (três décimos por cento). Estudantes autodeclarados negros têm uma taxa de formação mais alta em universidades públicas, num montante de 5% (cinco por cento), em comparação com instituições privadas onde se formam apenas 2,5% (dois virgula cinco por cento), o mesmo ocorre com estudantes autodeclarados pardos. Portanto, se o curso de Medicina não for aprovado nesta unidade acadêmica, o único curso público recentemente aprovado, certamente o mercado privado estará pronto para preencher essa lacuna; g) questionou sobre como transformar a sociedade senão pela educação e se não haveria necessidade de médicos na região do Maciço de Baturité e nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), questionando, também, por que um curso aprovado duas vezes ainda não foi implantado e destacou a demanda por médicos no Maciço de Baturité e nos países parceiros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); h) argumentou que é fundamental reduzir a escassez de médicos em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS) para combater desigualdades regionais na saúde, citando dados alarmantes sobre a falta de profissionais de saúde em países africanos e os impactos na mortalidade infantil e materna; i) ressaltou que a Unilab tem uma missão institucional específica de formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da CPLP, especialmente os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), bem como promover o desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e

educacional; j) explanou que a implantação do curso de Medicina na Unidade Acadêmica de Baturité trará várias vantagens, como: (i) a comunicação direta entre o corpo docente e os prestadores de serviços de saúde proporcionará agilidade no atendimento aos alunos, muitos dos quais são internacionais, que em sua maioria carecem de rede de apoio na região; (ii) a Unilab terá a prioridade em ações na rede de saúde local, que conta com a previsão de dois hospitais de grande porte, como o Materno-Infantil e o Hospital Regional ou Federal, com múltiplas especialidades capazes de suprir as carências da região em áreas como Acidente Vascular Cerebral (AVC), oncologia e traumatologia; (iii) essa unidade acadêmica poderá contribuir para a expansão da Unilab, de acordo com o PDI, que prevê a criação de outros cursos na área da saúde, como Fisioterapia e Nutrição, bem como outros cursos de outros institutos, que assim desejarem; (iv) com o curso de Medicina em Baturité e o fortalecimento da rede de saúde, a Unilab poderá ter mais sucesso nos editais de seleção para docentes, bem como reduzir a dependência de transporte para práticas de saúde em Fortaleza e região metropolitana. Por fim, a Conselheira destacou que uma universidade se configura como um fator de desenvolvimento e conhecimento por ela promovido, e este precisa ser transbordado para a sociedade, assim, o ICS entende que o curso de Medicina precisa funcionar na referida unidade acadêmica por ser necessário para a Unilab, para a região e para os países africanos que compõem o Palop. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca fez um destaque em relação ao endereço da Unidade Acadêmica de Baturité, solicitando que conste na minuta de Resolução o endereço da referida unidade, a saber: Avenida Dom Bosco, s/n, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz parabenizou o ICS e expressou sua preocupação em relação ao aumento dos gastos da universidade, que certamente acontecerá, mencionando desafios enfrentados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), como a falta de veículos para práticas agrícolas e a necessidade de funcionários e servidores administrativos, apontando que várias outras unidades dentro da universidade também enfrentam esses desafios, motivos pelos quais preocupou-se no momento da votação do regime de urgência. Pontuou que acredita que o apoio oferecido pelo Governador do Estado e pelo Ministro da Educação para o curso de Medicina deveria se estender a outras demandas da universidade, de modo que esta seja vista como um todo. O Conselheiro pediu à Senhora Secretária da Educação de Baturité, Lindomar da Silva Soares, que transmitisse seus cumprimentos ao Prefeito do referido Município, transmitindo também seu pedido de que o Senhor Prefeito verifique a possibilidade de solicitar um curso de Medicina Veterinária, reforçando que o IDR está pronto para isso, visto que há um desejo da universidade de crescer e interiorizar na região do Maciço de Baturité. Por fim, o Conselheiro destacou sua felicidade em participar da aprovação da criação desta unidade acadêmica, observando, no entanto, que seriam necessárias muitas explicações bem como a divulgação de informações de modo que cheguem a todos, expressando a esperança de que o curso de Medicina seja bem-sucedido. O Senhor Presidente informou ao Conselheiro Lucas Nunes da Luz que o Governo do Estado abriu o processo de doação da Fazenda Barreiras para o IDR, e que o Governador está articulando com o Ministro da Educação a aquisição de três ônibus novos para auxiliar a Unilab devido à precariedade de sua frota. O Conselheiro Tiago Martins da Cunha expressou sua preocupação com a forma como as coisas chegam, pontuando que compreende a estratégia em relação à celeridade do processo, e informou que não precisaria pedir vistas do processo porque todas as informações sobre a matéria lhe foram passadas pelo Vice-Diretor do ICS por telefone previamente. Apresentou as seguintes preocupações: a) sobre o que ficaria no campus das Auroras, especialmente no que se refere ao Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), que depende do apoio do ICS em relação à assistência à saúde, ressaltando que deve-se tomar cuidado com a centralização para que não ocorra desassistência em setores que dependem exclusivamente de um instituto; b) se existem planos de contingência no caso de ocorrerem atrasos na entrega do hospital, uma vez que ao aprovar o curso de Medicina, recai sobre o Conselho a preocupação sobre os encaminhamentos; c) frisou que louva que o curso de Medicina tenha recebido muitos códigos de vagas, porém, devido à disputa que ainda existe neste âmbito, expressou o desejo de garantir vagas para o seu instituto; e d) levantou a preocupação sobre o futuro do campus das Auroras a longo prazo, considerando a possível saída ou permanência do ICS, e pediu que se comece a discutir a organização estratégica desse campus como uma pauta futura. A Relatora explicou que é importante que fique bem definido que a matéria em pauta trata de uma Unidade Acadêmica de Baturité e não de uma unidade acadêmica de saúde, discutindo-se, neste momento, a ida do curso de Medicina para lá, havendo a perspectiva de novos cursos como Medicina Veterinária e Fisioterapia, entre outros que constam no PDI. Ressaltou que os cursos de Enfermagem e Farmácia permanecem em Redenção, atuando e dando todo o suporte para o CAIS, observando que o ICS estará formando médicos para

atuarem também nessa rede multiprofissional. Em relação aos códigos de vagas para o curso de Medicina, a Relatora explicou que foram atribuídos diretamente pela Sesu, o que está além do controle da Unilab, informando, ainda, que segundo o Presidente da Camem, considerando a morosidade para a construção de um hospital, existe um entendimento na SERES de que o curso de Medicina poderia iniciar no campus das Auroras e posteriormente, conforme o progresso das condições, seria transferido para Baturité. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca complementou a fala da Relatora informando que o CAIS continuará sendo um campo de prática em Redenção, e que este será fortalecido porque passará a contar com os estagiários do curso de Medicina, acrescentando, no que diz respeito às vagas recebidas, que estas foram solicitadas pelo Professor Roque do Nascimento Albuquerque como uma contrapartida. O Senhor Presidente explicou que o curso de Medicina já havia sido aprovado com os códigos de vagas existentes na universidade, e por isso solicitou uma contrapartida. Informou ao Conselheiro Lucas Nunes da Luz que soube que estão sendo feitos estudos referentes ao curso de Medicina Veterinária no Maciço de Baturité, e, embora não seja oficial ainda, comprometeu-se a compartilhar as informações com o Diretor do IDR quando houver uma formalização. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) registrou que fez uma consulta ao Instituto de Humanidades (IH) sobre a pauta em apreciação e recebeu retorno no sentido de possibilitar maior debate sobre o tema, opondo-se ao pedido de urgência por não possibilitar mais tempo para levar a matéria para a comunidade; b) expressou sua satisfação com o recebimento de vários códigos de vagas, mas lamentou a falta de professores em cursos, como no IH, observando que, em algumas situações, os códigos de vagas que saem não retornam para o instituto, e dentre as justificativas constava a de que eram destinados ao curso de Medicina; c) defendeu a necessidade de uma política mais transparente em relação aos códigos de vagas, permitindo o acompanhamento de sua destinação e motivações; d) solidarizou-se com o curso de Serviço Social, que conta apenas com duas professoras ministrando as disciplinas com muita dificuldade; e) expressou que não manifesta oposição à matéria em discussão, uma vez que a Diretora do ICS assumiu a responsabilidade e o compromisso, ressaltando a importância do curso para a região e a necessidade de união para enfrentar as problemáticas futuras considerando a questão política, visto que numa possível mudança de ocupantes do cargo, um político pode não assumir o mesmo compromisso que o seu antecessor; f) manifestou preocupação com o conteúdo do Ofício nº 216 da Reitoria da Unilab, questionando se todos os cursos do ICS seriam transferidos para a Unidade Acadêmica de Baturité, conforme indicado no primeiro documento, e, caso haja alguma modificação a esse respeito, pediu que essa informação fosse incluída no parecer para que os Conselheiros pudessem compreender melhor; e g) informou que segue a posição da Diretora do ICS, a qual aprova o processo. O convidado Ivan Batista Coelho, Coordenador do curso de Medicina, explicou que: a) o curso de Medicina é uma necessidade regional e acontece em Baturité devido à capacidade de convergir com várias outras questões no município, contribuindo para o cumprimento do compromisso da universidade com o desenvolvimento regional, enfatizando que atender a essa demanda não é contraproducente com outras necessidades; b) observou que o aumento no número de vagas em cursos de Medicina entre 2010 e 2023 ocorreu, em grande parte, no setor privado, o que resultou no crescimento da quantidade médicos e melhor distribuição deles, mas também representou um retrocesso nas políticas afirmativas, considerando que estas se aplicam somente às vagas públicas; c) mencionou a possibilidade de retomar os debates a respeito de políticas de formação médica para contribuir com os países africanos; e d) concordou com as observações da Conselheira Luma Nogueira de Andrade sobre a discrepância entre a obtenção de vagas para Medicina e para a área de humanas, reconhecendo a necessidade de debater as taxas de evasão, destacando a diferença entre Medicina, que apresenta taxa zero, e Enfermagem, na qual a taxa é quase nula, em contraste com cursos da área de humanas nos quais essa taxa chega até 50% (cinquenta por cento). O Senhor Presidente informou que o principal critério para a distribuição das vagas é a Relação Aluno/Professor (RAP), exemplificando que um curso que possui mais professores que alunos não justifica o recebimento de mais códigos de vagas, de modo que esta é situação difícil de ser trabalhada no MEC. Recordou que houve um período em que a instituição enviava ofícios ao MEC semanalmente na tentativa de preencher essas vagas, destacando que o Ministério acompanha essas questões e tem acesso às informações da instituição. A Relatora respondeu à Conselheira Luma Nogueira de Andrade informando que se questionou ao deparar-se com o ofício inicial citando campus, e em seguida com o ofício em resposta citando unidade acadêmica. Observou que, em conversa com o Professor Roque do Nascimento Albuquerque, este lhe explicou que um campus demandaria questões como códigos para Cargo em Comissão (CD) e Função Gratificada (FG). Em seguida, a Relatora ratificou que a matéria em discussão

trata da aprovação de uma Unidade Acadêmica em Baturité vislumbrando, inclusive, outros cursos além dos cursos da saúde, e que inicialmente apenas o curso de Medicina irá para lá, e caso, posteriormente, qualquer curso da área da saúde deseje ir para Baturité, esta será uma decisão do ICS. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que, inicialmente, pediu-se um campus porque junto com ele viria CD, FG e Função de Coordenador de Curso (FFC), sendo esta uma dinâmica de pedir a mais para verificar o que o Ministério daria, de modo que pediu-se um campus e a Sesu respondeu que seria uma unidade acadêmica. O Conselheiro João Coêlho da Silva Neto cumprimentou o Coordenador do curso de Medicina pela sua fala e expressou duas certezas: a primeira é que haverá atrasos, e a segunda é que esse é um sonho que se torna realidade. Compartilhou sua experiência pessoal como morador de Redenção, informando sobre a realidade de precisar se deslocar para Fortaleza em busca de hospitais e acesso à universidade, ponderando que o que está sendo feito é o melhor para a população de Redenção, considerando o desenvolvimento regional, e que esse é o seu compromisso e missão na Unilab. Expressou a esperança de que os projetos sejam executados sem muitos atrasos, destacando que este é um momento da realização do sonho de toda a comunidade redencionista. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação com os destaques: a) a inclusão do endereço da Unidade Acadêmica de Baturité; b) a informação de que o ICS está, neste momento, de acordo com a lotação do curso de Medicina na Unidade Acadêmica de Baturité, mas que os demais cursos da área da saúde dependerão de discussão e decisão própria dentro do Instituto de Ciências da Saúde. A matéria foi aprovada por unanimidade, registrando-se dezoito votos favoráveis. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** A Secretária da Educação de Baturité, Lindomar da Silva Soares: a) expressou sua felicidade como profissional da educação, que atua há quase trinta e dois anos na educação pública, e como cidadã por esse curso e por essa expansão através do polo da Unilab no município de Baturité, trazendo muitas oportunidades para os jovens da região; b) reforçou que, como mencionado por muitos Conselheiros anteriormente, boa parte dos cursos de Medicina são cursados apenas pela elite brasileira, e a Unilab traz, mais uma vez, a oportunidade de inverter essa pirâmide; c) informou que tanto o Prefeito de Baturité como ela, enquanto Secretária da Educação, não medirão esforços para que este polo cresça e se expanda cada vez mais; e d) parabenizou a todos os Conselheiros, à Unilab e a todos os envolvidos nesse processo. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz perguntou a Senhora Secretária da Educação de Baturité sobre o fato de uma vereadora do referido município ter colocado em votação na Câmara, na presente data, a patrimonialização do prédio que sediará temporariamente o curso de Medicina, questionando se isso afeta futuras reformas do prédio. A Secretária da Educação de Baturité, Lindomar da Silva Soares, informou que não se aprofundou sobre esse assunto, mas observou ele gira em torno da questão de se tratar de um prédio histórico, de modo que a discussão foi direcionada para a manutenção do referido prédio para que futuramente não ocorra uma demolição, e a consequente desconstrução da história do município. A Secretária informou, ainda, que no que se refere às tratativas, houve um avanço significativo depois da última visita, na qual a supervisora colocou o prédio à disposição para ser alugado, e que atualmente, encontram-se na etapa da definição de valores e se este será alugado pelo poder municipal ou estadual. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) agradeceu a postura madura do Coordenador do curso de Medicina, que ponderou muito bem a situação e compreendendo seu posicionamento; b) agradeceu à Relatora Juliana Jales de Hollanda Celestino por ter entendido qual era sua contribuição no que diz respeito ao processo; c) salientou a necessidade, mais uma vez, de ponderar a questão dos códigos de vagas, porque a resposta que recebeu traz outros argumentos e existem outros elementos que foram postos durante a sessão; e d) parabenizou o Deputado Renato Roseno que através da Comissão de Direitos Humanos recebeu na sexta-feira passada todo um debate sobre as políticas afirmativas na Unilab, parabenizando-o também por ter levado em discussão, na segunda-feira, a temática do notório saber, informando que este momento contou com a presença de professores e estudantes da instituição. A Conselheira Helka Sampaio Ramos: a) registrou que ela e a servidora Jocélia Maria de Oliveira Melo foram contrárias à questão do regime de urgência, mas não à criação do curso e à criação da unidade acadêmica, explicando que falou em nome da servidora Jocélia Maria de Oliveira Melo porque esta encontrava-se com dificuldade de falar por estar na estrada; b) informou, enquanto Bibliotecária, que o Sistema de Bibliotecas da Unilab está disponível para a Diretora do ICS e para o Coordenador do curso de Medicina no que for necessário para apoiar a criação do curso para que ele venha a ser implantado com sucesso; c) compartilhou que na presente data ocorreu a reunião do Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas, na qual a Bibliotecária Talita Mara Martins da Silva foi eleita a nova Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab. O Conselheiro Lucas Nunes

da Luz: a) informou que durante as duas últimas semanas o curso de Agronomia foi avaliado pelo MEC, recebendo nota quatro, mencionando que a nota mais baixa foi no quesito infraestrutura porque a instituição ainda não possui alguns laboratórios específicos que são obrigatórios para o curso, acrescentando que o avaliador era justamente da área que faltava, mencionando que existem projetos em andamento que contribuirão para aumentar essa nota em breve; b) em nome do Coordenador do curso de Agronomia, Professor Silas Primola Gomes, agradeceu à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e à Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (Corac) na pessoa do servidor Luís Carlos Ferreira e da Professora Andressa Suelly Saturnino de Oliveira; c) agradeceu à gestão por toda ajuda para alcançar e manter essa nota quatro, pontuando que se sabe que faltam algumas coisas, mas acredita que em breve alcançarão a nota cinco; e d) agradeceu, em nome do curso de Agronomia, a todos que fizeram parte dessa conquista. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca leu a seguinte nota: A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, atendendo ao Requerimento de autoria do deputado Renato Roseno, convidou, através do Ofício Circular nº 299/2023/CDHC, de 28 de setembro de 2023, a Reitoria da Unilab para compor a mesa dos trabalhos da Audiência Pública que iria debater “as ações afirmativas direcionadas à população indígena, quilombola e LGBTQIA+, no âmbito da Unilab”. O convite foi prontamente aceito, tendo em vista que a Unilab é a única universidade do Ceará que possui uma política institucional que regulamenta as ações afirmativas com ingresso por meio de vagas novas. De acordo com o art. 1º: “O Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) assegura as Políticas de Ações Afirmativas para o ensino, a extensão e a pesquisa com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional, ficando regulado por esta Resolução e pela legislação vigente.” Isso por si só, é motivo de celebração por parte do poder público e da sociedade civil por auxiliar no combate à desigualdade e colaborar efetivamente na diminuição da sociovulnerabilidade, e que deveria servir de exemplo para as outras IFEs do Ceará (IFCE, UECE, UFC, UFCA e UVA). Mas não foi isso que aconteceu. Pelo contrário. A Unilab foi vilipendiada, constrangida e pouco se tratou do assunto objeto da audiência pública, além de que nenhuma das outras IFES do Ceará haviam sido convidadas. Somente no início da sessão é que foi anunciado que a Unilab recebeu o Ofício n.º 77/2023/CDHC, de 26 de abril de 2023, com o assunto “Informações sobre políticas de ações afirmativas na Universidade”, enviado pelo deputado Renato Roseno, sendo dito em alto e bom som que a UNILAB NÃO RESPONDEU AO DOCUMENTO, o que fere a ética e o decoro entre entes públicos, tendo em vista que não houve, por parte desta importante Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a devida solicitação por meio oficial de explicação pela demora ou falta de resposta ao ofício supracitado. Também foi anunciado que A UNILAB NÃO TEM DIÁLOGO e que o nobre deputado estava ali como intermediador, gerando ainda mais surpresa e estranheza porque a presença da Reitoria nesta mesa já é indicativo de aproximação voluntária e abertura para a interlocução, além de que não há na Reitoria da Unilab nenhum pedido de reunião, com quem quer que seja, que não tenha sido respondido. Vale ressaltar que, após inúmeras falas com denúncias de supostas ações praticadas pela Reitoria da Unilab, solicitamos que tudo fosse averiguado pelo Ministério Público ali presente e que uma nova Audiência Pública ocorresse para publicizar o resultado da averiguação. Diante do ocorrido, solicitamos desta Casa do Povo, explicações sobre se é fato comum e corriqueiro exarar convite para que uma Instituição Pública que presta um serviço de excelência com transparência e integridade como a Unilab, conforme indica a CGU, passe por este opróbrio, sendo a única universidade do Ceará com um Programa de Ações Afirmativas para o ingresso por meio de vagas novas, não são remanescentes, para sete categorias, dentre elas direcionadas à população indígena, quilombola e LGBTQIA+, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. A Conselheira Juliana Jales de Hollanda Celestino: a) registrou a felicidade do ICS pela primeira avaliação do curso de Farmácia, alcançando a nota quatro, informando que o instituto está trabalhando em cima do relatório verificando as fragilidades; b) agradeceu à instituição como um todo, à todas as pró-reitorias que se mobilizaram, à Biblioteca, à Prograd, especialmente ao Professor Thiago de Moura Araújo e à Professora Andressa Suelly Saturnino de Oliveira; e c) agradeceu especialmente ao ICS como um todo, e ao Colegiado do curso Farmácia pela agilidade e força, considerando todas as dificuldades enfrentadas pelo curso, expressando a felicidade pela nota quatro, concordando com a fala do Conselheiro Lucas Nunes da Luz sobre trabalhar em prol de alcançar a nota cinco nas próximas avaliações. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: a) informou que coaduna e agradece a nota da

Conselheira Cláudia Ramos Carioca, mencionando que, na sua percepção, trata-se de uma situação muito lamentável e reprovável, lembrando que a democracia precisa de duas coisas: virtudes e razão; b) informou que tem sido processado injustamente por transfobia, destacando que isso não é verdade, pois, esta não é uma prática de sua parte, ressaltando que seu gabinete fala sobre isso e que já tratou sobre esse assunto em audiência pública, observando que torna-se fácil para alguém expressar o que deseja sobre ele, mas quando ele responde, isso passa a ser interpretado como uma atitude transfóbica, de modo que isso não é democracia, mas sim uma suspensão da virtude e da razão; e c) direcionou sua fala para o Excelentíssimo Senhor Deputado, informou que é impressionante que, enquanto cigano kalon que encampa uma Resolução para beneficiar as comunidades, recebeu um convite para a audiência pública para tratar das ações afirmativas, porém o evento transformou-se numa execração pública, no qual tratou-se de todos os assuntos menos o assunto das ações afirmativas para trazer pessoas minorizadas, ignorando o fato de que ele mesmo, enquanto cigano kalon, faz parte dessas minorias, criando-se, dessa maneira, uma narrativa distorcida. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e oito minutos. Para constar, eu, Elizangela Bezerra Ferreira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 18/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 18/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790319** e o código CRC **CAC74EB2**.